

blicada no DOE Nº 34.300 de 04/08/2020, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da ETSUS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 974308

PORTARIA Nº 157 DE 12 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020, publicados no DOE nº 34.272 de 07 de julho 2020 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 bem como o Decreto Federal nº 10.426/2020; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023 e os autos do Processo nº 2023/864707.

R E S O L V E:

Designar os servidores EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, Matrícula nº 5957970/2, como Fiscal Titular, ELIELSON RIBEIRO BOTELHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 5930817/2, como Fiscal Titular e MURILO GONÇALVES MACHADO, Arquiteto, Matrícula nº 57197857/1 como Fiscal Suplente, lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado.

TED	PARTES	OBJETO
05/2023	SESPA/SEOP	O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro para a SEOP por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos neste TED devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática, para que a SEOP realize a contratação de empresa para a obra de construção do novo Hospital do Leste no Município de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 973763

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2020 - PROCESSO Nº 2020/610038

PARTES: SESPA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses do Contrato nº. 089/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 89.20/2019, por mais 03 (três) meses, a contar de 26/08/2023 a 25/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339033, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283743.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 89.20, não alteradas por este instrumento.
 Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 973884

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2023/369643

HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: Fimar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Geral de Ipixuna do Pará, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022. Vigência e Prazo de Execução: Respeitada a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE. Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE
 Data de Assinatura: 11/08/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 281.891,26 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285302; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

CNPJ: 44.563.716/0027-01

End.: Rua José Bonifácio, s/n, Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará - PA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 974083

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2018 PROCESSO Nº 2023/656466

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 01/2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/08/2023 e encerrando-se em 12/08/2024.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor anual de até R\$6.388.145,64, pagos em parcelas mensais de até R\$ 532.345,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - RECURSO FEDERAL

• - PRÉ-FIXADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

AÇÃO: 284232 R\$ 261.939,31 (mensal) / R\$ 3.143.271,72 (anual)

• - PÓS-FIXADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

AÇÃO: 284232 R\$ 84.876,00 (mensal) / R\$ 1.018.512,00 (anual)

2 - RECURSO ESTADUAL

2.1 - PRE-FIXADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878

ELEMENTO DE DESPESA: 305043

FONTE: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

AÇÃO: 284232 R\$ 185.530,16 (mensal) / R\$ 2.226.361,92 (anual)

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 01/2018, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 11/08/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN

ORDENADOR DE DESPESA: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 973891

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 13/02/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 18/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 974211

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº. 940 DE 07 DE AGOSTO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de SETEMBRO/2023.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
98744/1	ABRAAO CORREA PANTOJA	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
5931234/2	ADELSON SANTOS DOS SANTOS	2022/2023	04/09/2023 a 18/09/2023
5946098/1	ADENILSA CHAVES CONCEICAO	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
5154766/1	ADENILSON DA SILVA FAVACHO	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
5091357/1	ADONIRAM PANTOJA SALDANHA	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
5962541/1	ADRIANA CUNHA VASCONCELOS	2021/2022	04/09/2023 a 03/10/2023
57197575/1	ADRIANA DANIELLE SILVA SENA DOS SANTOS	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
57205665/1	ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE	2021/2022	01/09/2023 a 15/09/2023
57206428/1	ADRIEL JAYME DA COSTA SODRE	2021/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
5747082/3	ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES	2021/2022	04/09/2023 a 03/10/2023
5961906/2	AILANA TALISSA DA SILVA COUTO	2022/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
5062462/3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	2021/2022	04/09/2023 a 03/10/2023